

1 **ATA 12/2024 - Ata da Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE**  
2 **ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/ Campinas, em 29/10/2024.** -----  
3 Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2024, às 14 horas e 15 minutos, em  
4 segunda chamada, reúne-se em Reunião Ordinária o Conselho Municipal de  
5 Assistência Social de Campinas, de forma virtual. A presente reunião é presidida pelo  
6 **Presidente** Benedito Antonio Pazinatti, que saúda todos os presentes e prossegue a  
7 reunião com **EXPEDIENTE. 1. CHAMADA - Presenças: Conselheiros**  
8 **representantes da Sociedade Civil - Entidades de Assistência Social – Titulares:**  
9 Izabel Cristina Santos de Almeida, Tatiane Frazão da Silva Zamai e **Suplentes:** Luiz  
10 Henrique Pereira Mendes e Vanessa Aguiar Cruz; **Profissionais ou Órgão de**  
11 **Classes ligadas à área da Assistência Social – Titulares:** Carolina Regina Sartori e  
12 Luiz Marcelo Ribeiro da Luz; **Usuários ou Representantes dos Usuários da**  
13 **Assistência Social – Titular:** Benedito Antonio Pazinatti e **Suplente:** Gabriela  
14 Apolinário; **Conselheiros representantes do Poder Público: Secretaria Municipal**  
15 **de Desenvolvimento e Assistência Social – Titular:** Ismênia Aparecida Santos Oki e  
16 **Suplente:** Silvano Freire Oliveira; **Secretaria Municipal de Habitação - Titular:**  
17 **Walquiria Sonati; Justificativas de Ausências: Conselheiros representantes da**  
18 **Sociedade Civil - Entidades de Assistência Social – Titular:** Fabíola de Almeida  
19 Cavalcanti e **Suplente:** Lindalva Raimunda Silva de Oliveira Carvalho; **Conselheiros**  
20 **representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de Finanças – Titular:**  
21 **Mauricio Esposito; Secretaria Municipal de Saúde - Titular:** Zania Mara Nunes de  
22 **Assis; Secretaria Municipal de Educação – Titular:** Rachel Rodrigues de Oliveira.  
23 **Ausências sem comunicar justificativas: Conselheiros representantes da**  
24 **Sociedade Civil: Profissionais ou Órgão de Classes ligadas à área da Assistência**  
25 **Social – Suplente:** Leila Cursino; **Usuários ou Representantes dos Usuários da**  
26 **Assistência Social – Titulares:** Bianca Fricke, Maria José Celestino e **Suplentes:**  
27 **Renato Paulino de Souza e Jéssica dos Santos; Conselheiros representantes do**  
28 **Poder Público: Secretaria Municipal de Finanças – Suplente:** Gabriel Vieira  
29 **Mandarino; Secretaria Municipal de Habitação - Suplente:** Reinaldo Aparecido  
30 **Domingos; Secretaria Municipal de Justiça – Titular:** Juliane Rachel Simões  
31 **Augusto e Suplente:** Luciana Rocha Soares; **Secretaria Municipal de Cultura –**  
32 **Titular:** Alexia S. Souza e **Suplente:** Lincoln John Leite Medeiros; **Secretaria**  
33 **Municipal de Educação – Suplente:** Fernando Henrique Martins; **Secretaria**  
34 **Municipal de Serviços Públicos – Titular:** Hildebrando de Souza Santos e **Suplente:**  
35 **Roberto Carlos Tavares da Cruz; Secretaria Municipal de Saúde - Suplente:** Michele  
36 **Cristina Leardini; Municipal de Esporte e Lazer – Titular:** Roberto M. Duarte e  
37 **Suplente:** Elaine Aparecida Sivi Machado. **Convidados:** Juliana – Sorri Campinas,  
38 Rosália Takemido – CESD, Maria Aparecida Alves Núcleo Igualdade Social, Josefa –  
39 O. S. João Bosco, Fabrício Santana – CMPD, Arlete Lopes – Congregação do  
40 Santíssimo Redentor, Karina Castro – Lona das Artes, Nathalin Pereira – LBV, Juliana  
41 da Silva - Lar Alice de Oliveira, Tatiane Smaile – SETA Sudoeste, Rogeria- 20mil  
42 amigos, Karine Parnaíba – São João Vianney, Rafaela Dulazari – RASC, Wanessa  
43 Eloani – Casa da Criança Vovô Nestor, Monaliza Arruda – SETA, Sarah Esteves –  
44 ISBET, Ana Paula Casoni – Patrulheiros, Maria Helena Rodriguez – Guardinha, Edlaine  
45 – Grupo Primavera, Zuleika, Kelly Parro – Mãe Maria Rosa, Cristiane Rodrigues – CEI,  
46 Pâmela Costa, Joana, Cleusa, Evany, Deus, Erlane, Vânia. **QUÓRUM** - havendo  
47 quórum o Presidente dá prosseguimento a reunião. **A) EXPEDIENTE - 2. ATA**  
48 **ANTERIOR - Ata referente à Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de setembro**  
49 **de 2024 - Presidente coloca ata em votação. VOTAÇÃO:** Aprovada, com 05 votos  
50 “sim”, 05 abstenções e nenhum voto contrário. Passa-se para **B) ORDEM DO DIA – 1.**  
51 **DELIBERAÇÕES SOBRE MATÉRIAS DA PAUTA COM CARÁTER DE URGÊNCIA.**  
52 Considerando que este CMAS está por determinação do Ministério Público do Estado  
53 de São Paulo com suas resoluções e deliberações de matérias atreladas ao caráter de

54 “urgência”, até que seja equalizada a questão da paridade entre representação da  
55 Sociedade Civil e representação do Poder Público e como essa situação ainda não foi  
56 resolvida, o Presidente consulta os Coordenadores de Comissões quais assuntos  
57 relatados e devem ser deliberados pelo Plenário, a Pauta de trabalho e a votação sobre  
58 matérias que tenham esse caráter de “urgência”. Seguem as matérias que serão  
59 tratadas na presente Reunião; **B) ORDEM DO DIA – 2. DELIBERAÇÕES DAS**  
60 **COMISSÕES – a) COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E NORMAS:** O Coordenador,  
61 Conselheiro Silvano Freire, informa que em reunião da Comissão da foram deliberadas  
62 os seguintes pareceres: Aprovar a inscrição de 03 (três) novos serviços da OSC **Casa**  
63 **da Criança Vovô Nestor**, a saber: **181 S, o Serviço de Convivência e**  
64 **Fortalecimento de Vínculos – 06 a 14 anos – “ Unidade Blandina”, à Rua Leonice**  
65 **Aparecida Oliveira, nº 153, Bairro Campo Belo II, Campinas/SP; 182 S, o Serviço**  
66 **de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivo e**  
67 **Intergeracional - “ Unidade Flor de Maio”, à Rua Leonice Aparecida Oliveira, nº**  
68 **514, Bairro Campo Belo II, Campinas/SP; e 183 S, o Serviço de Convivência e**  
69 **Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional -**  
70 **“Unidade Maria Maria”, à Rua Dezesseis nº 16 – QD A2 – Fundos – Bairro Gleba B**  
71 **– Parque Oziel, Campinas/SP; VOTAÇÃO:** Aprovado, com 09 votos “sim”, nenhuma  
72 abstenção e nenhum voto contrário; Cancelar os serviços executados pela OSC  
73 **Centro Promocional Tia Ileide, Serviço de Convivência e Fortalecimento de**  
74 **Vínculos – 06 a 14 anos e 11 meses – Unidade Shalon, executado à Rua Valdir**  
75 **dos Santos Oliveira, 100, Parque Shalon, Campinas/SP, CNPJ 71.748.305/0006-39;**  
76 **e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro de Convivência**  
77 **Inclusivo e intergeracional, nas faixas etárias: 15 a 17 anos, 18 a 29 anos, 30 a 59**  
78 **anos e acima de 60 anos— Unidade Shalon, executado à Rua Valdir dos Santos**  
79 **Oliveira, 100, Parque Shalon, Campinas/SP, CNPJ 71.748.305/0006-39;**  
80 considerando que a OSC encerrou em setembro de 2023, as atividades na Unidade  
81 Shalon, em que eram ofertados os serviços anteriormente citados; **VOTAÇÃO:**  
82 Aprovado, com 09 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário; Por fim, o  
83 Conselheiro Silvano, prossegue informando que a Comissão deliberou ainda, pelo  
84 deferimento do pedido de inscrição da OSC **Associação Batista Livre Assistencial**; a  
85 Conselheira Izabel solicita informações acerca do processo de inscrição, uma vez que  
86 as informações prestadas não contemplaram totalmente as suas dúvidas, a  
87 Conselheira solicita vistas do processo e o caso é retirado de pauta; O Conselheiro  
88 Silvano encerra abrindo o convite para todos os conselheiros a participarem das  
89 reuniões da comissão. **b) COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** A  
90 Conselheira Fabíola, Coordenadora da Comissão de Finanças e Orçamento solicitou o  
91 cancelamento da reunião da comissão no mês de outubro, informou ainda a sua  
92 ausência na Reunião Ordinária, e portanto, as demandas da Comissão de Finanças  
93 foram retiradas de pauta; **c) COMISSÃO DE POLÍTICA E LEGISLAÇÃO:** A  
94 Conselheira Izabel solicita que seja compartilhado com os presentes, o Relato da  
95 última reunião da Comissão, pois trata-se de um documento que resumiu o Relatório  
96 de Gestão encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento de Assistência Social; A  
97 Conselheira Izabel faz uma breve apresentação do documento; Diante do exposto,  
98 encaminha-se para deliberação nos seguintes termos: **Considerando** análise do  
99 Relatório de Gestão 2023 realizada pela Comissão de Política e Legislação,  
100 apresentado ao CMAS nos autos dos Processos SEI PMC. 2024.00035676-08;  
101 **Considerando** o parecer exarado pela Comissão de Política e Legislação em reunião  
102 realizada em 13 de junho de 2024, incluindo apontamentos e observações;  
103 **Considerando** que os Conselhos de Assistência Social, em seu caráter deliberativo,  
104 têm um papel estratégico no Sistema Único de Assistência Social, de agentes  
105 participantes da formulação, avaliação, controle e fiscalização da política, dentro do seu  
106 planejamento até efetivo monitoramento das ofertas e dos recursos destinados às

107 ações a serem desenvolvidas; **Considerando** que é de responsabilidade dos  
108 Conselhos de Assistência Social a discussão de metas e prioridades orçamentárias no  
109 âmbito do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária  
110 anual, podendo para isso realizar audiências públicas; **Considerando** que Incube ao  
111 Conselho Municipal de Assistência Social exercer o controle e a fiscalização do Fundo  
112 Municipal de Assistência Social mediante a aprovação da proposta orçamentária;  
113 **Considerando** que os dados que estão apresentados na tabela, no relatório de gestão  
114 2023, devem estar alinhados ao previsto da LOA 2023, bem como as metas previstas  
115 vinculadas ao orçamento de 2024; **Considerando** que há necessidade de melhorias  
116 quanto à transparência, integralidade entre departamentos da Assistência Social, bem  
117 como aos dados e informações a serem apresentadas de forma que o CMAS possa  
118 entender e analisar com mais transparência em tempo hábil; **Considerando** que o  
119 setor de orçamento precisa dialogar com o Departamento de Gestão do Sistema Único  
120 de Assistência Social - DGSUAS, e este por sua vez, dialogar com os Departamentos  
121 de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social - DPSB e de  
122 Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social - DPSE, e todos  
123 devem atuar conforme o Plano Municipal de Assistência Social e deliberações das  
124 Conferências Municipal, Estadual e Federal; **Considerando** a nova lei do SUAS e  
125 organização da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social no município de  
126 Campinas, em que o CMAS deve criar mecanismos de acompanhamento da  
127 configuração da política de Assistência Social, bem como a gestão dos serviços das  
128 proteções sociais básica, média e alta complexidade; **RESOLVE**  
129 1. **Acatar** o parecer da Comissão de Política e Legislação e APROVAR o Relatório de  
130 Gestão 2023 no que diz respeito aos Departamentos de Proteção Social Básica do  
131 Sistema Único de Assistência Social - DPSB e de Proteção Social Especial do Sistema  
132 Único de Assistência Social - DPSE, Departamento de Gestão do Sistema Único de  
133 Assistência Social - DGSUAS e Departamento de Gestão Orçamentária e Financeira -  
134 DGOF, estritamente às políticas socioassistenciais, bem como ao Fundo Municipal de  
135 Assistência Social; 2. **Encaminhar** o Parecer elaborado pela Comissão de Política e  
136 Legislação deste Conselho à Câmara Municipal, para fins de leitura antes de  
137 aprovações de orçamentos, bem como à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e  
138 Assistência Social, para contribuir e subsidiar as distribuições orçamentárias da Política  
139 de Assistência Social, além de enviar aos demais Conselhos de Direitos como o  
140 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, o Conselho  
141 Municipal do Idoso - CMI, o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e o  
142 Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, para melhor análise das  
143 necessidades de cada região e integração entre as interproteções no Município de  
144 Campinas; 3. **Aprovar** o Instrumento de monitoramento semestral dos avanços e  
145 desafios enfrentados em cumprimento de metas previstas no Relatório de Gestão  
146 2023. Acrescenta-se à deliberação, o encaminhamento de convite ao Presidente do  
147 Conselho Nacional de Assistência Social, com sugestão de que o convite seja  
148 direcionado ao Sr Carlos Nambu, para participação em reunião do Conselho, para  
149 esclarecimentos quanto à gestão do Fundo Municipal de Assistência Social para  
150 melhor qualificação do CMAS para deliberar sobre os recursos: municipal, estadual e  
151 federal, para que o CMAS possa se instrumentalizar para seguir com as metas a serem  
152 cumpridas nos documentos de gestão; **VOTAÇÃO:** Aprovado, com 08 votos “sim”,  
153 nenhuma abstenção e 1 voto contrário; **d) COMISSÃO DE EXECUÇÃO E**  
154 **MONITORAMENTO DAS CONFERÊNCIAS** – O Conselheiro Luiz Mendes,  
155 Coordenador da Comissão, inicia registrando o seu agradecimento a todos os  
156 trabalhadores que estão fazendo os encontros formativos nos territórios, e com isso.  
157 estão levando à população em todos os 5 territórios, informação sobre o que é a  
158 conferência; Informa que a Comissão deliberou e nomeou os encontros que  
159 antecederão à Conferência, de “Pré-Conferências”, com o seguinte modelo: serão

160 realizadas uma Pré-Conferência em cada território e uma Conferência (Plenárias)  
161 presencial de 3 dias, com abertura e uma palestra magna e 2 encontros de dia inteiro  
162 para dar os encaminhamento às deliberações; Relata ainda que foi apresentada esta  
163 estrutura à Sra Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social, com a demanda  
164 de contratação de uma empresa para organização tanto de infraestrutura quanto  
165 metodológica da Conferência; A Comissão deliberou ainda pela previsão de  
166 participação entre 600 e 1000 pessoas na Conferência; O Conselheiro Luiz Mendes,  
167 encerra abrindo convite para que os demais Conselheiros e a Rede de modo geral  
168 participem das reuniões da Comissão e contribuam com esse processo Conferencial.  
169 **e) COMISSÃO DE REORDENAMENTO** – A Conselheira Vanessa, Coordenadora da  
170 Comissão, relata que desde o mês retrasado, a Comissão está fazendo um percurso  
171 para poder conseguir fazer uma leitura do processo e do serviço de convivência no  
172 município de Campinas; Agora estão preparando para o próximo mês, um processo  
173 para que chegar no custo do serviço, a Comissão de Reordenamento tem caminhado  
174 para uma reflexão sobre qualidade, financiamento e parcerias, ou seja, todas as frentes  
175 que impactam a execução do serviço; **D) INFORMES GERAIS E FRANQUEAMENTO**  
176 **DA PALAVRA** – O presidente passa novamente a palavra para a Conselheira  
177 Vanessa, que levanta um pauta para reflexão, sobre a saúde do trabalhador do SUAS  
178 e a necessidade de o CMAS se posicionar quanto a esta pauta e exercer a sua função  
179 fiscalizatória, como é necessário voltar a atenção para como a execução da política  
180 pública tem impactado na saúde dos trabalhadores do SUAS, como construir um  
181 modelo de avaliação de desempenho eficiente, como construir um ambiente que  
182 favoreça a saúde de todos; Com isso, a ideia é estudar uma assessoria ou formação  
183 que construa um processo/plano de cuidado da saúde do trabalhador.  
184 **ENCERRAMENTO** - Às 16 horas e 32 minutos, nada mais havendo a tratar, o  
185 Presidente encerra a Reunião, agradecendo a presença e participação de todos. Eu  
186 Renata Coelho Salles de Lima, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que após  
187 lida e aprovada, segue assinada. Campinas 29 de outubro de 2024.-----

188 -----  
189 -----  
190 -----  
191 -----  
192 -----  
193 -----  
194 -----  
195 -----  
196 -----  
197 -----  
198 -----  
199 -----  
200 -----  
201 -----  
202 -----  
203 -----  
204 -----  
205 -----  
206 -----  
207 -----  
208 -----  
209 -----  
210 -----  
211 -----

**Benedito Antonio Pazinatti**  
- Presidente CMAS/Campinas,SP -